



LEI Nº 2.901 DE 24 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O SERVIÇO DE RESGATE, VALORIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO SERTÃO DE ARARIPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública SERVIÇO DE RESGATE, VALORIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO SERTÃO, com o nome de Projeto Vida Plena, tem por objetivo geral a assistência social, através do desenvolvimento de ações integradas de educação, saúde, agricultura agroecológica, sócio econômico, fundamentados pelos ensinamentos do Evangelho de Jesus Cristo, para prestar serviços e promover atividades que contribuam para o desenvolvimento social, podendo trabalhar com temáticas relacionadas ao desenvolvimento urbano e rural e operar em todo território nacional e internacional, com número ilimitados de associados votantes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2018.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal